



1050623	IARA QUELE GOMES
1050820	DANIEL ALVES DA SILVA
1055470	ANA LÍDIA PEREIRA DE BARROS
1051054	SILAS SILVA ALMEIDA

Auxiliar Administrativo Temporário - Metrologia - Guanambi

Inscrição	Nome
1051013	ÉRICO DOS SANTOS COSTA
1056790	ALDO VILLAS BOAS LIMA
1050473	JOZIANE BRITO SANTOS OLIVEIRA
1051400	DANILLO PEREIRA SANTANA
1050490	NIVIA MARIA PEREIRA
1054904	MARIO SERGIO PEREIRA ROCHA
1054768	MARTYELLE DE ALMEIDA CRUZ
1050450	EDNA FRANCISCA DE ALMEIDA
1057510	MONICA DA SILVA CASTRO
1051380	ANA FLÁVIA OLIVEIRA MARINHO
1057279	IARA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
1051508	KÁTIA BORGES DE ALMEIDA
1052899	BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA
1051381	ROSEMARY CARDOSO DOS SANTOS
1057290	ISABELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
1055952	EDINALVA LEITE DE OLIVEIRA
1051268	JÚLIO CÉSAR FERREIRA
1050885	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
1051934	MARIANA SINTRA
1054560	FRANCIELE SANTANA DA MOTA
1050879	CAMILA LOPES E LOPES
1050667	ALINE CASTRO NUNES

- Das vagas reservadas aos candidatos com deficiência -**Técnico Administrativo Temporário - Administração - Itabuna**

Inscrição	Nome
1052190	ÁDILA KALLYNE OLIVEIRA DANTAS

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

PORTARIA Nº 073/2023 RESOLVE I. Designar o servidor Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscal do contrato, ficando como suplente o servidor Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
010/2023	Claro S/A

PORTARIA Nº 074/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente o servidor Marcos Antonio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
010/2023	Claro S/A

PORTARIA Nº 075/2023 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **CELSON ALVES CUNHA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 18/10/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 10/11/2023.

RESUMO: Convênio nº 085/2023, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Caculé/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Caculé/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004598-05, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Pedro Dias da Silva, pela Prefeitura de Caculé/Ba.

RESUMO: Convênio nº 087/2023, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Correntina/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Correntina/BA, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004999-39, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Nilson José Rodrigues, pela Prefeitura de Correntina/BA.

RESUMO: Convênio nº 089/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Olindina/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e instituições do Município de Olindina/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004945-46, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luiz Alberto Araújo Dantas Filho, pela Prefeitura de Olindina/Ba.

RESUMO: Convênio nº 090/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Licínio de Almeida/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual -

REGIN na prefeitura e instituições do Município de Licínio de Almeida/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0004763-01, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Frederico Vasconcellos Ferreira, pela Prefeitura de Licínio de Almeida/Ba.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **IMAGEM OROFACIAL DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA**, sob nº 98425898 em 11/10/2023. NIRE: 29204609831 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **JL CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA**, sob nº 98353193 em 27/03/2023. NIRE: 29204444785, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o Parecer Jurídico nº JR/441/2023 da empresa **J L CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA**, sob nºs 98381547 em 13/06/2023 e 98403064 em 14/08/2023. NIRE: 29204444785

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **BARBOSA & SA GESTAO FINANCEIRA LTDA**, sob nºs 29205642319 e 98354047 em 28/03/2023. NIRE: 29205642319 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE XII ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829362 em 01/09/2023. NIRE: 29205829362, conforme Parecer Jurídico nº JR/449/2023.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE XVI ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829460 em 01/09/2023. NIRE: 29205829460, conforme Parecer Jurídico nº JR/450/2023.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE VII ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829338 em 01/09/2023. NIRE: 29205829338, conforme Parecer Jurídico nº JR/451/2023.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE XVIII ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829451 em 01/09/2023. NIRE: 29205829451, conforme Parecer Jurídico nº JR/452/2023.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **BF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sob nº 97567717 em 01/06/2016, 97581015 em 19/07/2016, 97677665 em 07/07/2017 e 97820815 em 02/01/2019. NIRE: 29203595984 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA 12/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 194/20.3 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU BRASIL; MUNICIPIO: Itamaraju -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 26/11/2023. Assinatura:11/12/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 110/2023 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA.; Município: Andaraí-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição a implantação de 50 poços artesianos em diversas comunidades em Diversos que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO, Fontes: 128-Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;328-FUNCEP/FUNCEP EXERCICIO ANTERIOR .; Valor R\$ 650.000,00; Prazo: 730 dias Assinatura: 11/12/2023.**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

ADTV- 095/23.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Município: Itanhém-Ba”CLÁUSULA PRIMEIRA: “ O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE**, visando a realização da II Feira de Sabores e Saberes - Agricultura Familiar e Economia Solidária de Mucuri, na sede do município de Mucuri, durante o período de 15 a 17 de dezembro de 2023, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos **PARTÍCIPES** passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito”.; **Data da Assinatura: 06/12/2023**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 726/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADRO.; MUNICIPIO: Janio Quadros-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2023. Assinatura: 11/12/2023

Nº 765/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDÃO.; MUNICIPIO: Lagedão-Ba; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 30 de dezembro de 2023. Assinatura: 11/12/2023